



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 01 DE ABRIL DE 2022** - Nomeia a Senhora, Elvislenny dos Santos, no quadro de provimento comissionado CC2 Assessor Parlamentar.
- **PORTARIA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2022** - Atribui atividades a servidora, ocupante do cargo em comissão CC2, Assessor Parlamentar.
- **EXTRATO DO CONTRATO nº 44/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022** - Objeto: Aluguel de 01 (um) Imóvel, para sediar o Anexo do Prédio da Prefeitura Municipal de Umbaúba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYW8V5BZACJ51DEZRRXA8G

Decretos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBÁÚBA- ESTADO DE SERGIPE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

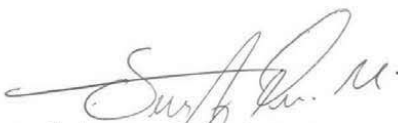
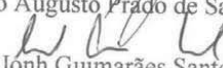
EMENTA: “Nomeia a senhora, Elvislenny dos Santos, no quadro de provimento comissionado CC2 Assessor Parlamentar.”

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 150 inciso VII do regimento Interno e Lei Municipal nº 718 de 15 de dezembro de 2017, decide:

Art. 1º. Fica a senhora, Elvislenny dos Santos, portadora do CPF 082.721.935-07; RG 3.922.126-1 SSP/SE, nomeada no cargo de Assessor Parlamentar CC2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 01 de abril de 2022.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa - Presidente.

Jônã Guimarães Santos - 1º Secretário

Publicação:

O decreto de nº 137 de 01 de abril de 2022 foi devidamente publicado no site da Câmara em obediência a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes - Dir. da Secretaria Geral

Câmara de vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email.
poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546.

Portarias



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Atribui atividades a servidora, ocupante do cargo em comissão CC2, Assessora Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

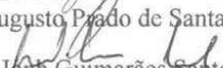
Resolve:

Art. 1º - Fica a senhora, **Elvislenny dos Santos**, portadora do CPF 082.721.935-07, RG 3.922.126-1 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 2, Assessora Parlamentar designada para as seguintes funções:

- I- Auxiliar o departamento financeiro;
- II- Auxiliar o setor de Empenho;
- III- Auxiliar a secretaria geral e RH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 01 de abril de 2022.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

João Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

EXTRATO DO CONTRATO nº 44/2022

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: Aluguel de 01 (um) Imóvel, para sediar o Anexo do Prédio da Prefeitura Municipal de Umbaúba.

CONTRATADA: Valmir Gama Guimarães

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PRAZO: Da sua Assinatura até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 03004 Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – Atividade 4366: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional – Elemento despesa: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte: 1500.0000

Umbaúba, 06 de abril de 2022.

Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal de Umbaúba